



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 251/2025

D a t a: 07 de outubro de 2025.

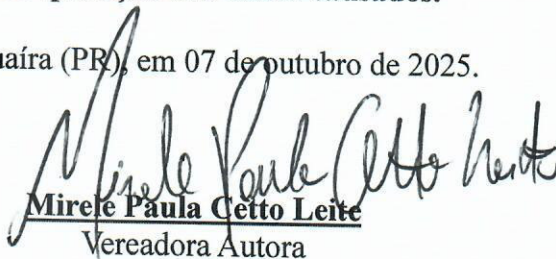
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 35381
EM 08/10/2025 às 09:25
André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam determinadas às Secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Obras as providências necessárias para notificar a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), a fim de que cesse imediatamente o despejo de esgoto a céu aberto em áreas públicas e no Rio Paraná, adotando todas as medidas cabíveis para reparação dos danos causados.

Guaíra (PR), em 07 de outubro de 2025.


Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

O despejo irregular de esgoto em vias e espaços públicos representa grave afronta às normas sanitárias e ambientais, colocando em risco a saúde da população, especialmente de crianças e idosos. Cabe ao Município, como poder concedente, zelar pela correta prestação dos serviços públicos e exigir da concessionária o cumprimento de suas obrigações contratuais e legais, garantindo a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade guairense.